



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 149/DRE/2025 PARACADASTRO EMERGENCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, neste ato representada pela DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998, considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2025/GS/SEDUC/MT DO PROJETO PRÉ-ENEM DIGIT@L MT.

Esta Diretoria Regional de Educação de SINOP torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor para o Projeto Pré-ENEM Digit@l, conforme necessidade constante no **anexo II** e **cadastro reserva para as vagas não preenchidas** pelo Edital nº 005/2025 e as atribuições dispostas no **Anexo III**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 005/2025/GS/SEDUC/MT.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do endereço eletrônico, e ocorrerão a partir da 00h01 do dia 20/05/2025 até as 17h59 do dia 22/05/2025, conforme disposto no **Anexo I**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o Componente Curricular a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no **Anexo II** ou vagas Não preenchidas pelo Edital nº 005/2025/GS/SEDUC/MT.
- 1.3 O candidato que tiver a inscrição deferida, será contactado **via e-mail** cadastrado no formulário de inscrição, conforme cronograma abaixo, para entrevista. Os dados funcionais informados no formulário de inscrição serão checados no sistema GPE/SigEduca e inconsistências quanto à formação/atribuição poderão gerar o indeferimento da inscrição.
- 1.4 As vagas remanescentes Não preenchidas neste edital simplificado poderão ser alvo de um novo edital.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2. DA ENTREVISTA

- 2.1 A entrevista acontecerá on-line, e será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.
- 2.2 O candidato deverá acessar o link da entrevista apenas no horário previamente agendado, conforme publicado no site da Diretoria Regional de Educação e no e-mail informado no ato da inscrição.
- 2.3 candidato terá uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário marcado para ingressar na sala de reunião do aplicativo. Caso não acesse dentro desse prazo, será automaticamente eliminado.
- 2.4 Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será aquele excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 2.5 Serão avaliados durante a entrevista os critérios de:
- I. Capacidade de Motivação
 - II. Habilidade de comunicação
 - III. Gestão de tempo
 - IV. Inovação
- 2.6 Será atribuída uma pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos como base para as evidências na entrevista:

01 ponto: Nenhuma evidência
05 pontos: Pouca evidência
10 pontos: Muita evidência

- 2.7 A pontuação será calculada com base na soma das habilidades avaliadas na entrevista, conforme estabelecido no item 2.5, seguindo a seguinte fórmula:

$$[(NEI)+(NEII)+(NEIII)+(NEIV) = \text{Nota da entrevista (NE)}]$$

- 2.8 A nota da entrevista será a soma dos critérios citados no item 2.7, sendo observado: nenhuma evidência (01 ponto), pouca evidência (05 pontos) e muita evidência (10 pontos), que terá a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2.9 O candidato será ELIMINADO na etapa de entrevista caso:

- I. Deixar de realizar a entrevista na data e horário informados.
- II. Não apresentar, no ato da entrevista, documento original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto.
- III. Abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de igualdade na nota final entre candidatos, serão adotados critérios de desempate, observando-se a seguinte ordem de preferência:

- I. Maior incidência obtida na entrevista no item 2.6 – IV Inovação;
- II. Por idade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Todos os candidatos inscritos e com inscrição deferida serão entrevistados pela Coordenadora do Projeto Pré-ENEM Digital 2025, DRE-Sinop. No caso de haver mais de um candidato para o mesmo Componente Curricular, os profissionais serão classificados conforme critérios do **anexo IV** e será contratado o candidato com maior pontuação.

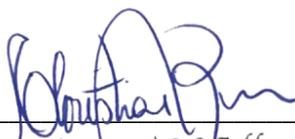
4.2 Os classificados que não forem atribuídos nas vagas livres e participarem das entrevistas com rendimento satisfatório farão parte do cadastro de reserva do Projeto Pré-ENEM Digital 2025, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de Classificação.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Publicação do Resultado dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

5.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP-MT, 19 de maio de 2025.



Christiane V. C. S. Zubler
Diretora Adjunta DRE - Sinop
Ato 159/22 DO 20.01.22



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Ordem	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
1	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	19/05/2025	Site – DRE Sinop
2	Período de Inscrição dos candidatos.	20/05/2025 a 22/05/2025	https://forms.gle/BdKBA9GHwWQCbeC86
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/05/2025	Na aba do Portal PAS/PSS
4	Envio de recurso contra inscrições indeferidas	23/05/2025 até as 17h59min	Enviar recurso: via e-mail institucional do profissional inscrito (@edu)
5	Resultado dos recursos	26/05/2025	Site – DRE Sinop
6	Convocação e <i>link</i> para entrevista	26/05/2025	Site – DRE Sinop e e-mail do candidato.
7	Realização da entrevista	27/05/2025	Via Google Meet - link será enviado no e-mail @edu do candidato
8	Publicação do Resultado da Classificação Final	28/05/2025	Site – DRE Sinop
9	Entrega de documentos e atribuição no cargo	29/05/2025	COGPE/DRE - Sinop - Envio da atribuição para os secretários escolares regularizarem WebPonto do servidor.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO II

Quantidade de vagas		
Componentes	Cadastro de Reserva	Livres
Biologia	01	01
Letras (Redação)	01	01
Física	01	01



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO III

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ÁREA	
REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Ter disponibilidade para cumprir até 10 horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação do polo pretendido.• Possuir licenciatura plena em Biologia, Física ou Letras, conforme as vagas ofertadas.	<ol style="list-style-type: none">a) Planejar e elaborar aulas, considerando a matriz de referência do Enem;b) Ministrar aulas presenciais, plantão tira-dúvidas, conforme cronograma, horário e local a serem definidos pela DRE. Podendo ocorrer essas aulas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados;c) Acompanhar periodicamente, aulas online disponibilizadas pela SEDUC/MT.d) Disponibilizar, conforme cronograma, os materiais das aulas (vídeos, slides etc.) para a DRE.e) Gravar podcasts com dicas e orientações relacionadas ao componente curricular ao qual está vinculado e aos objetos de conhecimento/habilidades trabalhadas nas aulas.f) Auxiliar os estudantes no acesso e utilização de plataformas parceiras;g) Aplicar simulados;h) Realizar a busca ativa dos estudantes;i) Participar de reuniões pedagógicas.